

**LEI Nº 985/2019**

Ipueiras-CE, 10 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO – NO DIA 23 DE OUTUBRO DE CADA ANO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de **IPUEIRAS APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica criado o **DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA - 23 de outubro de cada ano no Município de Ipueiras-Ceará** e adota outras providências.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a promover ou subvencionar a realização do evento Gospel nas comemorações Do DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, podendo utilizar dotações orçamentárias existentes ou consigná-los no Orçamento anual do Município, estabelecendo assim, parceria para viabilização do evento.

**Art. 3º-** Cabe às igrejas adotarem no DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, ou conforme lhes convir, a semana que integra a data, estabelecer em seu calendário de comemorações e festividades a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário, em especial a Lei Municipal Nº 779/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**

Prefeito Municipal